



VOTOS A FAVOR: 11  
VOTOS CONTRA: -  
ABSTENÇÃO: -  
CAPELA, 30 / 09 / 2023

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO

VOTOS A FAVOR: 13  
VOTOS CONTRA: -  
ABSTENÇÃO: -  
CAPELA, 05 / 09 / 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

DE 24 DE AGOSTO DE 2023

José Alexandro Nascimento Pinto  
Presidente

José Alexandro Nascimento Pinto  
Presidente

AUTORIA,

VEREADOR: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO

Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Capela aprovou o respectivo Projeto de Lei.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAPELA - SERGIPE  
3ª VOTAÇÃO

ACRESCENTAM OS PARÁGRAFOS § 3º, § 4º, E § 5º NO  
ARTIGO 1º E O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 3º DA LEI  
MUNICIPAL Nº. 93, DE 31 DE MAIO DE 2001, QUE  
INSTITUIU O "PRÊMIO ANDRSON DE MELO" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTOS A FAVOR: 11  
VOTOS CONTRA: -  
ABSTENÇÃO: -  
CAPELA, 12 / 09 / 2023

José Alexandro Nascimento Pinto  
Presidente

Art. 1º - Ficam acrescentados os "PARÁGRAFOS § 3º, § 4º e § 5º no artigo 1º e o PARÁGRAFO ÚNICO no artigo 3º da Lei Municipal Nº. 93, de 31 de maio de 2001, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

.....  
.....

§ 3º - Fica estabelecido que as homenagens e entrega do "Prêmio Anderson de Melo", será realizada no dia e local do desfile das candidatas a Rainha do São Pedro.

§ 4º - Esta Lei faculta aos Poderes: Executivo e Legislativo, membros da Família Melo e Sociedade Civil, indicarão 1 um (a) homenageado (a), anualmente para o recebimento da homenagem. As indicações deverão ser escritas por ofícios, justificadas, assinadas e dirigidas ao gabinete do (a) Prefeito (a).

§ 5º - O prazo máximo para oficializações das indicações ao Poder Executivo será de 30 (dias), que antecedem ao evento.

Art. 3º.....

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora da Festa do Mastro, apreciará os nomes indicados, reservando-se a esta, justificativas de aprovações ou indeferimentos.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO  
Vereador